ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 19/92

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Agudo o expediente vespertino do dia 28 de outubro de 1992 - Dia do Servidor Público.

Ver. ROMILDO HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 084/92 do Sr. Prefeito Municipal declarando Ponto Facultativo o expediente vespertino do dia 28 de outubro de 1992, em razão da Assembléia Geral convocada pela Comissão Provisória da Associação dos Servidores Municipais de Agudo;

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar **Ponto Facultativo** o expediente vespertino do dia 28 de outubro de 1992 - Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Para usufruir da dispensa remunerada da apresentação ao trabalho, o servidor deverá comprovar sua participação na Assembléia Geral de criação da Associação dos Servidores Municipais de Agudo - ASERMA, a realizar-se na data mencionada no artigo 1º.

Art. 3º - Os servidores que não desejarem participar do ato mencionado no artigo 2º deverão se apresentar ao local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 27 DE OUTUBRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Hasso Bräunig
Secretário